1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 042/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E EMPRESA TRANSER CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA PARA PRESTAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 12 de março de 2021.

PRAZO: 12 de setembro de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 16.240,00

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 017/2021

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

- 1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;
- 1.2. A empresa **TRANSER CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA,** com sede à Rodovia SP350 KM 285 nº1000, Tapiratiba-SP, inscrita com CNPJ 17.712.643/0001-60, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Adriano Cesar Raddi, portador do CPF 855.475.146-91, e do RG 18.742.594, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **31 de dezembro de 2021**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal №: 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 3º DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 12 de setembro de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA

Prefeito Municipal

TRANSER CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Contratada

Testemunhas:	
1	
RG	
2	
D.C.	